



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 24.13.000007198-5

CREDENCIAMENTO: Chamamento Público nº 006/2024

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM).

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRM-MG)**, neste ato representado por sua autoridade competente, no uso de suas atribuições e com fundamento no **art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, resolve registrar o presente **APOSTILAMENTO** ao instrumento de Credenciamento supracitado, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a **atualização dos valores unitários** dos serviços de elaboração de PTAM, em virtude do reajuste anual de preços previsto para a manutenção da vantajosidade econômica da contratação, conforme item 12.3 do Edital.

2. DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

Em decorrência da aplicação do índice de reajuste IPCA acumulado nos últimos doze meses, os valores fixados no Termo de Referência passam a vigorar conforme a seguinte tabela atualizada:

Item	Especificação (Área do Imóvel)	Valor Anterior	Valor Reajustado (4,44% de reajuste)
1	Até 40m ²	R\$ 597,78	R\$ 624,32
2	De 41m ² a 60m ²	R\$ 664,20	R\$ 693,69
3	De 61m ² a 80m ²	R\$ 738,00	R\$ 770,77
4	De 81m ² a 100m ²	R\$ 820,00	R\$ 856,41
5	Acima de 100m ²	R\$ 911,11	R\$ 951,56

3. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Os novos valores constantes neste termo serão aplicados a todas as **Ordens de Serviço (OS)** emitidas a partir de 14/02/2026.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2024 e seus anexos, inclusive no que tange aos modelos de gestão e fiscalização.

5. DO REGISTRO

Este termo será juntado aos autos do processo administrativo para fins de controle, transparência e histórico de gerenciamento do contrato.

Belo Horizonte, data de assinatura.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 12/02/2026, às 14:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3743075** e o código CRC **A66EBF67**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000007198-5 | data de inclusão: 12/02/2026